



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 11 / 2 / 99	
D.O.U. 18 / 2 / 99	Seção 1 P. 5
ATO: PM. 269	11/2/99
D.O.U. 17 / 2 / 99	Seção 1 P. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação de Ensino Superior de Sorocaba/Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior		UF SP
ASSUNTO: Autorização para criação do curso de Administração, habilitação em Comércio Exterior		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23033.011000/96-32		
PARECER Nº: CES 812/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 1-12-98

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

A Associação de Ensino Superior de Sorocaba encaminhou o pedido de criação de curso de Administração, habilitação em Comércio Exterior, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, a ser oferecido pelo Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior, em Sorocaba/SP. O projeto foi aprovado pelo Parecer CES 379/97 e a Instituição foi visitada por Comissão Verificadora, que opinou favoravelmente ao pleito, constatada a boa qualificação do corpo docente e satisfeitos outros requisitos, registrando-se contudo que todos os docentes, exceto o coordenador, "atuarão com vínculo empregatício de professores horistas".

Considerado este relatório, e o da SESu/MEC, voto pela autorização de funcionamento do curso acima referido, reduzindo o pleito para 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no período noturno.

Brasília-DF, 1 de dezembro de 1998.


Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 1 dezembro de 1998.

Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

54

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO SESu/COTEC N° 429 /98

Processo n° : 23033.011000/96-32
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SOROCABA
CGC n° : 71.557.912/0001-07
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com a habilitação em Comércio Exterior, a ser ministrado pelo Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino Superior de Sorocaba solicitou a este Ministério, com base na Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Comércio Exterior, com 80 vagas totais anuais, a ser ministrado pelo Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

O projeto do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer DEPES/SESu n° 870/97, que se manifestou favorável à sua aprovação. A CEE de Administração salientou a necessidade de melhorar o corpo docente, verificar a infra-estrutura e o acervo bibliográfico destinado ao curso.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, nos termos do Parecer 379 de 07 de julho de 1997, aprovou a continuidade da tramitação do processo.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, esta Secretaria designou Comissão Verificadora pela Portaria SESu/MEC n° 586 de 05 de maio de 1998, composta pelos professores Márison Luiz Soares da Universidade do Vale do Itajaí, Gustavo Dantas Demoner do Centro Superior de Vila Velha e a Técnica em Assuntos Educacionais, Vera Lúcia Muller de Souza, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 30 de junho a 02 de julho de 1998. A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso, com 80 vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora sugeriu modificações na grade curricular original do curso, que foram acatadas pela IES.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos estabelecidos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Organização curricular;

III - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com a habilitação em Comércio Exterior, a ser ministrado pelo Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior, mantido pela Associação de Ensino Superior de Sorocaba, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no período noturno.

À consideração superior.

Brasília, 21 de agosto de 1998.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.011000/96-32

Instituição: Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração , com a Habilitação em Comércio Exterior	Associação de Ensino Superior de Sorocaba	80 (oitenta)	Noturno	Seriado Anual	3.260 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Direito do Trabalho, História (doutorando em Filosofia), Administração (doutorando), Comunicação e Semiótica, Administração de Empresa.	05
Especialistas	Administração de Empresas, Administração.	02
TOTAL		07
REGIME DE TRABALHO		
Professores horistas.		
O corpo docente do 1º ano do curso apresenta adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para qual foi indicado.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A infra-estrutura física é satisfatória. As salas de aula e as destinadas à direção, coordenação e professores são adequadas.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

A área física dos 03 (três) laboratórios de Informática é de 150m². Total dos equipamentos : 52. A IES adquiriu novos equipamentos compatíveis com as suas necessidades, bem como softwares.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Espaço físico 96m². O acervo bibliográfico para o 1º ano do curso está compatível com as necessidades da IES; os títulos existentes são atuais e adequados à habilitação do curso e em número suficiente para as consultas. O total geral de títulos é de 1.295 em 2.162 volumes; os periódicos totalizam 35.

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º ANO/SÉRIE				
1º ANO				
Contabilidade I e II	Josafá Crispim Leal	Graduação em Ciências Administrativas pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco. Pós-Graduação em Administração de Empresas pela FGV.	Incluído em substituição ao docente apresentado no projeto inicial, por se tratar de um profissional com maior experiência na área.	Rua Domingos Valarelli, 111, Sorocaba, SP. CEP 18090-180, Fone (015) 231.4476.
Direito I e II	Domenico Antônio Landulfo	Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Sorocaba, em 1994. Mestre em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da USP em 1994.	Incluído em substituição ao docente apresentado no projeto inicial, por se tratar de um profissional com maior experiência na área, e de destaque profissional na comunidade.	Rua Bahia, 58, Vila Casa Nova, Sorocaba, SP. CEP 18035-470, Fone (015) 234.2033.
Filosofia I e II	Eduardo Romero de Oliveira	Graduação em História UNICAMP 1990. Mestre História Social pela USP em 1996. Doutorando em Filosofia pela USP.	Incluído em substituição ao docente apresentado no projeto inicial, por se tratar de um profissional com qualificação acadêmica na disciplina.	Rua Sergipe, 153 - B. São Bernardo, Campinas, CEP 13031-370, Fone: (019) 272.8251.

		Computação- UNICAMP, 1995. Curso de Especialização em Administração em nível de Pós- Graduação Fundação Getúlio Vargas em 1997.		apto. 112 - Centro - Sorocaba - SP, Fone (015) 232.4285
Matemática I e II	Joel Antônio de Toledo	Graduação em Engenharia de Minas. Universidade Federal de Ouro Preto em 1990. Mestre na área de Administração e Política de Recursos Minerais UNICAMP, 1994. Doutorando no Departamento de Engenharia Mineral POLI/ USP.	Incluído em substituição ao docente apresentado no projeto inicial, por se tratar de um profissional com futura qualificação acadêmica em doutorado	Rua Inglaterra, 348, apto. 15, Jd. Europa, CEP 18.045- 070, Sorocaba, SP, Fone (015) 221.3509.
Língua Portuguesa I e II	Luciana Coutinho Pagliarini de Souza	Graduação em Letras, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Eugênio Pacelli, Pouso Alegre, MG, em 1981. Mestre em Comunicação e Semiótica pela PUCSP, em 1984.	Permanece, apesar da substituição da disciplina língua inglesa do 1º para o 3º ano.	




	Produção pela Universidade Federal de S. Carlos, 1986. Especialização em Administração da Produção e Materiais pela Universidade de Sorocaba, 1987. Mestre em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas em 1993.	docente apresentado no projeto inicial, por se tratar de um profissional com melhor qualificação acadêmica	Pereira, 178. Sorocaba, SP, CEP 18085-630, Fone (015) 228.1602
--	---	--	--

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Graduação		
Especialização	02	28.5
Mestrado	05	71.5
Doutorado		
Pós-Doutorado		
TOTAL	07	100

$$IQCD = \frac{\%DOUTORES \times 4 + \%MESTRES \times 3 + \%ESPECIALISTAS \times 2 + \%GRADUADOS \times 1}{100}$$

100

$$IQCD = 2.71$$

4.3 Comentário geral acerca do corpo docente

O corpo docente indicado e selecionado pela IES para o 1º ano, possuem uma excelente qualificação e atuam em atividades profissionais de empresas situadas na região.

No que tange ao regime de trabalho, excetuando o Coordenador de Curso, atuarão com vínculo empregatício de professores/horistas, embora a IES já tenha formalizado um Plano de Cargos e Salários para os mesmos.

Em reunião com o corpo docente, percebeu-se um bom nível de motivação, expectativas e comprometimento do corpo docente em relação a IES.

Por sua vez, percebeu-se, também, que o corpo docente tem a IES como um modelo de seriedade, exemplo e tradição no segmento educacional da região e do estado.

1º ANO/SÉRIE			
1º Ano	A/S		
Contabilidade	8	160	
Direito	4	80	
Filosofia	4	80	
Informática	4	80	
Matemática	8	160	
Língua Portuguesa	4	80	
Teoria Geral da Administração	8	160	
	40	800	
2º Ano			
Administração de Recursos Humanos	4	80	
Administração Mercadológica	8	160	
Economia	8	160	
Legislação Societária e Comercial	4	80	
Organização, Sistemas e Métodos	4	80	
Psicologia Aplicada	4	80	
Sociologia	4	80	
Técnicas de Comércio Exterior	4	80	
	40	800	
3º Ano			
Administração de Produção	4	80	
Administração Financeira e Orçamentária	8	160	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	4	80	
Administração de Sistemas de Informação	4	80	
Direito Internacional Público e Privado	4	80	
Estatística	4	80	
Língua Inglesa	4	80	
Organização e Sistemática de Comércio Exterior	4	80	
Transporte e Seguros	4	80	
	40	800	
4º Ano			
Análise de Balanço e Pagamento	4	80	
Direito de Navegação	4	80	
Economia Internacional	4	80	
Legislação Aduaneira Comparada	4	80	
Língua Espanhola	4	80	
Teoria e Prática Cambial	4	80	
Tópicos Especiais	4	80	
	40	800	

Estágio Supervisionado: 300 horas

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

3.4 OUTROS ITENS DO CURRÍCULO DO CURSO	COMENTÁRIOS
3.4.1 Estágio Curricular	O estágio supervisionado dar-se-á através da prática profissional exercida pelos acadêmicos em situação real de trabalho. Contará com um professor orientador (supervisor de conteúdo) onde serão gerados relatórios parciais ao longo do seu desenvolvimento, sofrendo as avaliações necessárias, para posteriormente serem compilados em um relatório final, em forma de Monografia.
3.4.2 Plano de Avaliação Institucional	A proposta da IES contempla um processo que abrangerá os segmentos discente, docente e segmentos representativos da comunidade. Com relação a avaliação do desempenho individual da IES, existe o interesse em participar do PAIUB e observar os parâmetros estabelecidos pela SESu, nos termos do que preceitua a Portaria MEC no.302, publicada em 09/04/98.
3.4.3 Flexibilidade Curricular	A proposta da grade curricular da IES, constante no projeto original não possibilitava uma flexibilidade curricular ao longo do curso. Entretanto com as inclusões, alterações e exclusões ocorridas durante o processo e verificadas 'in loco' pela Comissão, constatou-se uma grande flexibilidade, tornando o curso adequado e dentro dos novos parâmetros de modernidade exigidos pelo mercado, tais como: sumários, mini-cursos, ciclos de debates e/ou conferencias.
3.4.4 Conformidade com o Currículo Mínimo – Resolução nº 2/93 do CFE.	Formação Básica Instrumental: 960 hs – 32,5%. Formação Profissional: 1040 hs – 35%. Formação Complementar: 960 hs – 32,5%. Não foi considerado as 300 hs do estágio.


